LEI MUNICIPAL Nº 183/2008
Data: 10 de junho de 2008

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CESSÃO DE USO DE DEPENDÊNCIAS DA EMEF AYRTON SENNA AO SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a conceder cessão de uso, a título gratuito, de algumas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna ao SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial até o dia 31 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. As áreas compreendidas na cessão de uso são uma sala de aula, a biblioteca, banheiros masculino e feminino, área de recepção, sala de convivência e auditório, para realização de aulas teóricas e práticas de Curso Técnico em Enfermagem, no período noturno, destinado a servidores públicos e munícipes, conforme convênio a ser firmado.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 10 de junho de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL